



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 2005

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Ítalo Lopes Gondim

Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 2615/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 843.576,00 (Oitocentos e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais), para os fins que especifica e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida nas Leis Municipal nº 1.339/2021 de 30/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 843.576,00 (Oitocentos e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Prefeitura, referente à Lei Orçamentaria nº 1.339/2021

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item II do Anexo I a esta Portaria.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 2005

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de Abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
Prefeito Municipal
ANEXO I

Item I - Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001 Câmara Municipal	Indenizações e Restituições	1	1500	3.1.90.93	143.576,00
01.001	01.031.0001.2001 Câmara Municipal	Obrigações Patronais	1	1500	3.1.91.13	400.000,00
01.001	01.031.0001.2001 Câmara Municipal	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	300.000,00
TOTAL						843.576, 00

Item II - Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
02.001	04.122.0004.2115 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	5.000,00
02.001	04.122.0004.2115 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Despesas De Exercícios Anteriores	1	1500	3.3.90.92	5.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 2005

02.001	04.122.0004.2116 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	5.000,00
02.001	04.122.0004.2116 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	5.000,00
02.001	04.122.0004.2116 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Despesas De Exercícios Anteriores	1	1500	3.3.90.92	2.000,00
02.001	04.122.0004.2117 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Obrigações	1	1500	3.1.90.13	10.000,00
02.001	04.122.0004.2114 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Contratação Por Tempo Determinado	1	1500	3.1.90.04	10.000,00
02.001	04.122.0004.2114 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	10.000,00
02.001	04.122.0004.2114 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Despesas De Exercícios Anteriores	1	1500	3.3.90.92	5.000,00
02.001	04.122.0004.2111 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Contratação Por Tempo Determinado	1	1500	3.1.90.04	10.000,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Contratação Por Tempo Determinado	1	1500	3.1.90.04	50.000,00
02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1500	3.1.90.11	280.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 2005

02.001	06.181.0004.2153 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	50.000,00
02.001	23.695.0025.2118 Secretaria Municipal de Governo e Turismo	Despesas De Exercícios Anteriores	1	1500	31.90.92	23.000,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação.	Contratação Por Tempo Determinado	1	1500	3.1.90.04	50.576,000
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação.	Despesas De Exercícios Anteriores	1	1500	3.3.91.92	25.000,00
02.002	04.122.0004.2112 Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação.	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	25.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Mun Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento.	Contratação Por Tempo Determinado	1	1500	3.1.90.04	50.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Mun Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento.	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	25.000,00
02.003	04.122.0006.2003 Secretaria Mun Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento.	Indenizações e Restituições	1	1500	3.3.90.93	25.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 2005

02.003	15.451.0006.2176 Secretaria Mun Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento.	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	5.000,00
02.003	15.451.0007.2011 Secretaria Mun Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento.	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	5.000,00
02.003	15.452.0006.2007 Secretaria Mun Infraestrutura, Pesca, Agric e Desenvolvimento.	Outros Serviços de Terceiro - PJ	1	1500	3.3.90.39	40.000,00
02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Despesas De Exercícios Anteriores	1	1500	3.1.90.92	10.000,00
02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Vencimentos e Vantagens Fixas	1	1500	3.1.90.11	10.000,00
02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	15.000,00
02.004	12.122.0016.2129 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Indenizações e Restituições	1	1500	3.3.90.93	50.000,00
02.004	13.391.0030.2154 Secretaria Municipal de Educação	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	5.000,00



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 2005

02.006	10.122.0019.2030 Secretaria Municipal de Saúde	Passagens e Locomoções	1	1500	3.3.90.33	10.000,00
02.006	10.122.0019.2030 Secretaria Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	10.000,00
02.006	10.122.0019.2031 Secretaria Municipal de Saúde	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	3.000,00
02.007	08.244.0010.2086 Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social	Contratação Por Tempo Determinado	1	1500	3.1.90.04	5.000,00
02.007	08.244.0010.2086 Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social	Outros Serviços de Terceiro - PF	1	1500	3.3.90.36	5.000,00
TOTAL						843.576,00

PORTARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 390/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Chefe do Executivo o Sr. Jose Antônio de Menezes

Sousa, CPF: 130.986.084-04, ocupante do cargo Eletivo de Prefeito Municipal, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Brasília/DF, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 04(quatro) diárias tem como finalidade de participar da XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que acontecerá no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), Setor de Clubes Esportivos Sul (SCES), Trecho 2, Com. 63, Lote 50, Brasília/DF, de 25 a 28 de abril de 2022.

Local de destino: Brasília/DF.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de abril de 2022.

Rodrigo Matheus Lopes Menezes Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
TURISMO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 391/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 2005

Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei n.º 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto n.º 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Eriberto Freire da Costa Chaprão, CPF: 036.621404-70 - matrícula n.º 031968, ocupante do cargo em Comissão de Secretária Adjunto de Administração - CC-2, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (hum mil e seiscentos e oitenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Brasília/DF, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 04 (quatro) diárias tem como finalidade de participará da XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que acontecerá no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), Setor de Clubes Esportivos Sul (SCES), Trecho 2, Com. 63, Lote 50, Brasília/DF, de 25 a 28 de abril de 2022.

Local de destino: Brasília/DF.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria n.º 392/2022, de 18 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Flavio Arruda Fernandes, Efetivo na função de Gari - matrícula n.º 005398-1, com admissão em 01/12/1999, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal n.º 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 393/2022, de 18 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Izaías Bezerra dos Santos, Efetivo na função de Gari - matrícula n.º 006599-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal n.º 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 394/2022, de 18 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. João Pereira Gonzaga, Efetivo na função de Auxiliar de Serviços Gerais - matrícula n.º 005894-1, com admissão em 02/06/1987, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal n.º 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2022, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria n.º 395/2022, de 18 de abril de 2022.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Maria Goreth Freire da Rocha, Efetivo na função de Gari - matrícula nº 006009-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2022, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão

Portaria nº 396/2022, de 18 de abril de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Maria Cristina da Silva Costa, Efetivo na função de Técnico em Cadastro Imobiliário - matrícula nº 027006-1, com admissão em 27/04/2018, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 397/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Chefe do Executivo o Sr. Jose Antônio de Menezes Sousa, CPF: 130.986.084-04, ocupante do cargo Eletivo de Prefeito Municipal, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar da solenidade de lançamento dos cursos de capacitação em turismo ofertados pela SETUR/RN, no dia 19 de abril de 2022, às 10h, no centro de turismo de Natal (CCN)

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a

efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de abril de 2022.

Rodrigo Matheus Lopes Menezes Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E
TURISMO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 398/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Rodrigo Matheus Lopes Menezes Sousa, CPF: 031.132.574-25, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo e Turismo - CC-1, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Governo de Turismo, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar da solenidade de lançamento dos cursos de capacitação em turismo ofertados pela SETUR/RN, no dia 19 de abril de 2022, às 10h, no centro de turismo de Natal (CCN)



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 2005

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 399/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Chirleide Nascimento Costa, CPF: 720.867.424-87, ocupante do cargo em Comissão de Coordenadora da saúde mental - CC-4, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito de 01 (uma) diária e ½ (meia) tem como finalidade de participar da II Conferência Regional de Saúde, em João Efetivo de Agente de Saúde, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o

Câmara/RN, nos dias 19 de abril de 2022, na Câmara Municipal de Vereadores e no dia 20 de abril de 2022, no Instituto Federal (IFRN), campus João Câmara.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária e ½ (meia) de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 400/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Ivani Varela Bento da Silva, CPF: 298.068.548-88, ocupante do cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Saúde Hospitalar - CC-2, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito de 01 (uma) diária e ½ (meia) tem como finalidade de participar da II Conferência Regional de Saúde, em João Câmara/RN, nos dias 19 de abril de 2022, na Câmara Municipal de Vereadores e no dia 20 de abril de 2022, no Instituto Federal (IFRN), campus João Câmara.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária e ½ (meia) de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 401/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Carlos Roberto de Siqueira Silva, CPF: 350.816.604-00, ocupante do cargo

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito de 01 (uma) diária e ½ (meia) tem como finalidade de participar da II Conferência Regional de Saúde, em João Câmara/RN, nos dias 19 de abril de 2022,



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 2005

na Câmara Municipal de Vereadores e no dia 20 de abril de 2022, no Instituto Federal (IFRN), campus João Câmara.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária e ½ (meia) de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 402/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Terezinha Cristina Macedo Lopes Sousa, CPF: 243.229.704-00, ocupante do cargo em Comissão de Secretária de Saúde - CC-1, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito de 01 (uma) diária tem como finalidade de participar da II Conferência

Regional de Saúde, em João Câmara/RN, nos dias 19 de abril de 2022, na Câmara Municipal de Vereadores e no dia 20 de abril de 2022, no Instituto Federal (IFRN), campus João Câmara.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 403/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Robson Leandro Justino da Silva, CPF: 058.691.234-70 - matrícula nº 031984-1, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Transporte - CC-3, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito de 01 (uma) diária tem como finalidade de participar da II Conferência Regional de Saúde, em João Câmara/RN, nos dias 19 de abril de 2022, na Câmara Municipal de Vereadores e no dia 20 de abril de 2022, no Instituto Federal (IFRN), campus João Câmara.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 404/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Alexsandra Neves Bezerra Silva, CPF: 012.063.584-40, ocupante do segmento de trabalhadores da Saúde, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 2005

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito de 01 (uma) diária e ½ (meia) tem como finalidade de participar da II Conferência Regional de Saúde, em João Câmara/RN, nos dias 19 de abril de 2022, na Câmara Municipal de Vereadores e no dia 20 de abril de 2022, no Instituto Federal (IFRN), campus João Câmara.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária e ½ (meia) de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 405/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Rita de Cássia da Silva Costa, CPF: 067.118.454-71, como vice- presidente do Conselho Municipal de Saúde, 01 (uma) e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito de 01 (uma) diária e ½ (meia) tem como finalidade de participar da II Conferência Regional de Saúde, em João Câmara/RN, nos dias 19 de abril de 2022, na Câmara Municipal de Vereadores e no dia 20 de abril de 2022, no Instituto Federal (IFRN), campus João Câmara.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária e ½ (meia) de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 406/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Fatima Janaina de Oliveira Trajano, CPF: 053.733.824-18, como Conselheira do Conselho Municipal de Saúde, 01 (uma) e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito de 01 (uma) diária e ½ (meia) tem como finalidade de participar da II Conferência Regional de Saúde, em João Câmara/RN, nos dias 19 de abril de 2022, na Câmara Municipal de Vereadores e no dia 20 de abril de 2022, no Instituto Federal (IFRN), campus João Câmara.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária e ½ (meia) de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 407/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Jeferson Paulista de Oliveira, CPF: 009.006.344-99, como representando do Programa do CAPS AD, 01 (uma) e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 2005

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito de 01 (uma) diária e ½ (meia) tem como finalidade de participar da II Conferência Regional de Saúde, em João Câmara/RN, nos dias 19 de abril de 2022, na Câmara Municipal de Vereadores e no dia 20 de abril de 2022, no Instituto Federal (IFRN), campus João Câmara.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária e ½ (meia) de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 408/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Jose Woelito da Silva, CPF: 201.228.884-72, como representante do Programa do CAPS AD, 01 (uma) e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de João Câmara/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito de 01 (uma) diária e ½ (meia)

tem como finalidade de participar da II Conferência Regional de Saúde, em João Câmara/RN, nos dias 19 de abril de 2022, na Câmara Municipal de Vereadores e no dia 20 de abril de 2022, no Instituto Federal (IFRN), campus João Câmara.

Local de destino: João Câmara/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária e ½ (meia) de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 18 de abril de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

CONVOCAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009/2021 - SMEC/MACAU/RN

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Secretário Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos Habilitados e Classificados no Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva dos Profissionais do Magistério - Edital nº 001/2021, relacionados no anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas necessárias, em atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino. Conforme item 11.1 do edital do Processo Seletivo nº 001/2021 - A chamada dos classificados para ocupar as vagas que vierem a surgir será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com a lista de classificação, em regime de designação temporária para o ano letivo de 2021. Conforme item 11.2 - No momento da contratação, o candidato não poderá possuir vínculos com outros órgãos ou com a própria Administração que possam caracterizar acúmulo de cargos, em conformidade com a Legislação Vigente - incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alteradas pela

Emenda Constitucional nº 20/98, como ainda, ocupar cargo comissionado na administração pública municipal, estadual ou federal. O descumprimento deste acarretará automaticamente a eliminação do candidato.

Conforme item 11.3 - O candidato aprovado deverá submeter-se a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura no que se refere à Instituição Escolar, horário e/ou turno de trabalho.

Conforme item 11.4 - A dispensa do ocupante de função, mediante designação temporária dar-se-á automaticamente quando expirado o prazo, ao cessar o motivo da designação, a pedido do interessado, a critério da autoridade competente por conveniência da administração ou o profissional que: a) obtiver 03 (três) faltas mensais sem justificativa; b) faltar 02 (dois) planejamentos, reuniões de conselhos de classe, formações continuadas e reuniões pedagógicas; c) atraso na entrega das documentações bimestrais à escola; d) obtiver média inferior a 70 no monitoramento bimestral realizado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com o auxílio da direção e coordenação pedagógica da instituição, e participação do contratado, conforme instrumental avaliativo constante no anexo VII deste edital.

Conforme item 11.5 - Os documentos necessários para contratação são: carteira de reservista (para os candidatos do sexo masculino), RG, CPF, CTPS, nº de PIS/PASEP, Título Eleitoral, Comprovante de Residência, Dados Bancários - Banco BRADESCO, Título de Graduação - Licenciatura e Atestado Médico Admissional, expedido por médico do Trabalho. Todos esses documentos deverão ser apresentados no ato da efetivação da contratação, em 2 (duas) vias acompanhadas pelos originais, sob pena do candidato perder sua classificação.

Conforme item 11.6 - No ato da contratação será exigido do candidato aprovado, declaração de que não tem outro vínculo com o serviço público da administração direta ou indireta, em qualquer dos seus segmentos, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em Lei.

Conforme item 11.7 - Se o candidato não se apresentar dentro do período



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 2005

previsto, para o cargo a que concorreu, com todos os documentos necessários para contratação, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

Conforme item 11.8 - Será excluído, por esta secretaria, o candidato que: declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a sua realidade, ou caso, esteja contrariando as normas do presente edital.

Conforme item 11.9 - O candidato que não preencher os requisitos legais exigidos para o contrato, será preterido em favor de outro, cuja classificação lhe seja imediatamente inferior.

Conforme item 11.10 - Os candidatos classificados serão convocados através de publicação em Diário Oficial do Município, os quais deverão se apresentar no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação com a documentação necessária para a devida contratação, e não sendo realizada a referida apresentação no prazo acima previsto, acarretará ao candidato sua desclassificação.

Conforme item 11.11 - No ato da contratação, o profissional deverá fornecer à Prefeitura Municipal de Macau/RN todos os documentos que lhe forem solicitados, conforme item 11.5 deste edital.

Conforme item 11.12 - A Prefeitura Municipal de Macau não garantirá transporte aos candidatos aprovados e convocados para exercerem suas atividades no local de trabalho.

ANEXO I

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB	
CÓD 003 - PROFESSOR POLIVALENTE - 1º e 2º (ANOS INICIAIS)	
ORDEM	NOME
19	LITIANE MIRANDA FÉLIX
20	LUZIA DO CARMO GALVÃO

ÁREA II - BARREIRAS/DIOGO LOPES	
CÓD 013 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEDAGOGIA	
ORDEM	NOME
03	CRISTINA MONTEIRO DE ARAÚJO



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2022

NÚMERO 2005

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
Fornecedor: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo atender na emissão e marcação de uma (02) passagem aérea (ida e volta) com hospedagem para que o prefeito municipal e o secretário adjunto de administração e finanças venham a participar da programação prevista para a XXIII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

Valor Global: R\$ 10.580,48 (Dez mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

02.001.04.122.0004.2111

Elemento de Despesa: 3.3.90.33

Fonte de Recurso: 1500.0000

Pelo Município: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO - RODRIGO MATHEUS LOPES MENEZES DE SOUSA - CPF: 031.132.574-25 - Secretário Municipal de Governo e Turismo.

Macau/RN, 18 de abril de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.
Fornecedor: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 10.477.835/0001-90.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo atender na emissão e marcação de uma (02) passagem aérea (ida e volta) com hospedagem para que o prefeito municipal e o secretário adjunto de administração e finanças venham a participar da programação prevista para a XXIII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

Valor Global: R\$ 10.580,48 (Dez mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E TURISMO

02.001.04.122.0004.2111

Elemento de Despesa: 3.3.90.33

Fonte de Recurso: 1500.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO.

Pelo Fornecedor: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ:

10.477.835/0001-90 - JOSÉ ALVES

SOBRINHO - CPF: 284.442.644-15 -

REPRESENTANTE LEGAL.

Macau/RN, 18 de abril de 2022.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO